



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS FAZEMOS MAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2017/IPEN PE/PR

Recife, 19 de junho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Jacarandá Gaspar de Oliveira
Presidente do SETCEPE
Sindicato dos Empresários de Transporte de Cargas do Estado de Pernambuco
Rua da Assembleia, nº 67, 1º andar, Edf. São Gabriel, Recife Antigo, Recife/PE
NESTA

Senhor Presidente,

Servimos-nos do presente para convocar os associados desta categoria para a **Semana de Negociação de Pendências** que acontecerá no período de 03 a 07 de julho, das 8 h às 14 h na sede do IPEN.

Na oportunidade será possível a realização do parcelamento da dívida em até 36 meses, com a parcela mínima de R\$ 120,00. Também será possível a obtenção de descontos que podem chegar até 30%, a depender da situação em que se encontra o processo.

É de notório conhecimento que em caso de não quitação o crédito poderá ser inscrito no CADIN, na dívida ativa, protestado e ou judicializado através de execução fiscal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Nemesio Martins
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS FAZEMOS MAIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2017/IPPEM PE/PR

Recife, 19 de junho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Jacarandá Gaspar de Oliveira
Presidente do SETCEPE
Sindicato dos Empresários de Transporte de Cargas do Estado de Pernambuco
Rua da Assembleia, nº 67, 1º andar, Edf. São Gabriel, Recife Antigo, Recife/PE
NESTA

Senhor Presidente,

Servimos-nos do presente para convocar os associados desta categoria para a **Semana de Negociação de Pendências** que acontecerá no período de 03 a 07 de julho, das 8 h às 14 h na sede do IPPEM.

Na oportunidade será possível a realização do parcelamento da dívida em até 36 meses, com a parcela mínima de R\$ 120,00. Também será possível a obtenção de descontos que podem chegar até 30%, a depender da situação em que se encontra o processo.

É de notório conhecimento que em caso de não quitação o crédito poderá ser inscrito no CADIN, na dívida ativa, protestado e ou judicializado através de execução fiscal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Nemesio Martins
Diretor-Presidente